





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 476**  
**de 25 de abril de 2007**

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)**

**ALTERAÇÃO**

|                            |                              |
|----------------------------|------------------------------|
| <b>UNIDADE EXECUTORA:</b>  | Fundo Municipal de Saúde     |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>  | N.: 02.06.01                 |
| <b>FUNÇÃO:</b>             | Saúde                        |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>   | N.: 10                       |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b>          | Atenção Básica               |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>   | N.: 301                      |
| <b>PROGRAMA:</b>           | Assistência Médica Sanitária |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b> | N.: 0037                     |

em R\$ 1,00

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

|                                                 |                                      |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>ATIVIDADE:</b>                               | Manutenção da Divisão da Rede Básica |
| <b>CÓDIGO DO ATIVIDADE:</b>                     | N.: 2020                             |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>             | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>             |
| 270.000                                         | Qtde                                 |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> | R\$ 7.814.189                        |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

|                                                 |                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>PROJETO:</b>                                 | Aquisições de diversos materiais permanente |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO:</b>                       | N.: 1001                                    |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>             | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    |
| 270.000                                         | Qtde                                        |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> | R\$ 70.000                                  |

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

|                                                 |                                                                 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO:</b>                                 | Construção/Reforma/Ampliação de prédios da Rede Básica de Saúde |
| <b>CÓDIGO DO PROJETO:</b>                       | N.: 1046                                                        |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>             | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                                        |
| 1                                               | Qtde                                                            |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> | R\$ 100.000                                                     |
| <b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>           | Construção de pronto socorro municipal.                         |

**ALTERAÇÃO**

|                            |                                       |
|----------------------------|---------------------------------------|
| <b>UNIDADE EXECUTORA:</b>  | Fundo Municipal de Saúde              |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>  | N.: 02.06.01                          |
| <b>FUNÇÃO:</b>             | Saúde                                 |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>   | N.: 10                                |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b>          | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>   | N.: 302                               |
| <b>PROGRAMA:</b>           | Assistência Financeira                |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b> | N.: 0018                              |

em R\$ 1,00

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

|                                                 |                                                                     |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>ATIVIDADE:</b>                               | Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos          |
| <b>CÓDIGO DO ATIVIDADE:</b>                     | N.: 2002                                                            |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>             | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                                            |
| 270.000                                         | Qtde                                                                |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> | R\$ 3.352.000                                                       |
| <b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES</b>           | Transferência de valor para Construção de pronto socorro municipal. |

*Handwritten signature or mark.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 476**  
de 25 de abril de 2007

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

| <b>Conta do Orçamento</b>           | <b>Órgão</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-------------------------------------|--------------|--------------------|
| 02.06.01.10.301.0037.1046.4.4.90.51 | Saúde        | 100.000,00         |

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

| <b>Conta do Orçamento</b>           | <b>Órgão</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|-------------------------------------|--------------|--------------------|
| 02.06.01.10.302.0018.2002.3.3.50.43 | Saúde        | 100.000,00         |

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de abril de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de abril de 2007 – 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS